



## RESOLUÇÃO Nº118- CEPEX/2005

### **“APROVA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRÍCULAR SUPERVISIONADO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 022/2005 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação pelo Departamento de Estágios e Práticas Escolares;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 14 de setembro de 2005,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o “ Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado” parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 14 de setembro de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX